



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2409/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 07/2018/CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 28 de agosto de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2018, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002481.2017-87, instituída pela Portaria nº 2609/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3113/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 109/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria nº 726/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1340/2018, de 21/05/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 31 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/09/2018 21:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3721

Código de Autenticação: bb62a58441

